



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



## 1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 2024

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
Setor requisitante: Departamento de Recursos Humanos	
Responsável pela Demanda: <b>Ivete Rachadel</b> E-mail: <a href="mailto:rh@novatrento.sc.gov.br">rh@novatrento.sc.gov.br</a> Telefone: (48) 3267 - 3236	Matrícula: 9063
Indicação do Gestor do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)	
Nome do Gestor do Contrato: <b>Bruna Minatti Boso</b> E-mail: <a href="mailto:administracao@novatrento.sc.gov.br">administracao@novatrento.sc.gov.br</a> Telefone: (48) 3267-3256	Matrícula: 9780
Indicação do Fiscal do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)	
Nome do Fiscal do Contrato: <b>Francielli Sabrina Andrietti Macrechi</b> E-mail: <a href="mailto:admsaude@novatrento.sc.gov.br">admsaude@novatrento.sc.gov.br</a> Telefone: (48) 3267-3267	Matrícula: 7052
Indicação do Fiscal do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)	
Nome do Fiscal do Contrato: <b>Larissa Battisti</b> E-mail: <a href="mailto:educacao@novatrento.sc.gov.br">educacao@novatrento.sc.gov.br</a> Telefone: (48) 3267-3220	Matrícula: 8794
Indicação do Fiscal do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)	
Nome do Fiscal do Contrato: <b>Ivete Rachadel</b> E-mail: <a href="mailto:rh@novatrento.sc.gov.br">rh@novatrento.sc.gov.br</a> Telefone: (48) 3267-3236	Matrícula: 9063



## 1. Objeto:

Contratação de serviços especializados em medicina e segurança do trabalho para elaboração de laudos trabalhistas e previdenciários, elaboração/atualização de programas de segurança e saúde no trabalho, exames e perícias médicas e envio dos eventos obrigatórios para o eSocial.

## 2. Valor Estimado da contratação:

O valor estimado para a contratação é de R\$ 184.518,89 (Cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos). Os quantitativos e valores previstos são para um período de 12 meses.

## 3. Justificativa da necessidade da contratação e resultados pretendidos

### 3.1. Justificativa

A contratação da empresa especializada faz-se necessária para cumprir as normas regulatórias inerentes à legislação trabalhista e previdenciária, no que refere-se à saúde e segurança no trabalho, de modo que os laudos técnicos norteiam as atividades indicando os riscos ocupacionais de cada setor, possibilitando que se construa um ambiente menos lesivo à saúde do trabalhador.

Neste cenário, as avaliações de saúde dos servidores no ato de posse e/ou exoneração, compreendidas pelo ASO, bem como exames complementares, contribuem para identificar e prevenir precocemente problemas de saúde relacionados ao trabalho.

As perícias médicas se fazem necessárias para fins de assegurar que o servidor possa usufruir do direito elementar às licenças para tratamento de saúde, o que lhe é assegurado constitucionalmente e previsto no Estatuto dos Servidores Públicos deste município. Logo. É inadmissível que padeçam de anomalias sem o devido tratamento necessário, que somente é possível concluir ao afastar-se do ambiente laboral, o que notoriamente é avaliado pelo respectivo ato pericial.



Com a implementação do eSocial, sistema que unifica o envio de informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, torna-se ainda mais crucial que os órgãos públicos estejam em conformidade com as normas de segurança do trabalho, pois todas estas informações precisam ser prontamente enviadas.

A Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço Especializado no Ramo de Medicina do Trabalho não apenas ajuda a cumprir obrigações legais, mas também protege a saúde e a segurança dos trabalhadores, promove um ambiente mais produtivo e reduz riscos e custos para a organização como um todo.

### **3.2. Resultados Pretendidos**

A contratação de profissionais especializados nessa área permite que sejam realizadas avaliações de riscos, elaboração de programas de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, além de oferecer suporte na implementação de medidas de segurança. Dessa forma, além de cumprir as obrigações trabalhistas ainda é possível garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável para os servidores públicos, evitando acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

Diante do disposto, e aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso XV, procede-se processo de Dispensa de Licitação.

### **4. Descrições e quantidades**

Os quantitativos estão previstos para o período de 1 (um) ano e encontram-se relacionados Termo de Referência deste processo.

<b>SERVIÇO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Gestão de Laudos/Programas de SST e avaliações ambientais	Mês	12
Exame Médico Ocupacional - In Company	Unidade	75
Audiometria Ocupacional - In Company	Unidade	30
Consulta Avulsa - Perícia	Unidade	179
Consulta Avulsa - JUNTA MÉDICA	Unidade	5
Exame Médico Ocupacional	Unidade	273
Audiometria Ocupacional	Unidade	30



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



Acuidade Visual	Unidade	200
Eletrocardiograma	Unidade	100
Eletroencefalograma	Unidade	30
Espirometria	Unidade	50
Hemograma	Unidade	100
Glicemia	Unidade	100
Hemoglobina Glicada	Unidade	30
Parasitológico	Unidade	150
VDLR	Unidade	75
RX Torax OIT	Unidade	30
Hepatite B - HBSAC (Anti-HBs)	Unidade	150
Assessoria Técnico de Segurança do Trabalho - Emissão PPP	Unidade	10

**5. Previsão de data em que vai ser ASSINADO o Instrumento Contratual:** Aproximadamente em agosto/2024.

**6. Prazo/Condições/Forma de Pagamento:** O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após entrega da NF no Departamento de Contabilidade.

**7. Prazo de Entrega, Local da Prestação dos Serviços/Entrega dos Bens:** Os serviços deverão ser prestados nas dependências da contratante, ou eventualmente nas dependências da contratada, mediante agendamento e autorização expressa da contratante. O serviços deverão ser executados em até 02 dias úteis após o recebimento da Solicitação de Fornecimento.

#### **8. Locais de Entregas**

O Contratado deverá possuir estrutura suficiente e em condições de atendimento, com horários previamente agendados e autorizados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura para realização de exames complementares e clínicos com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



A contratada deve estar localizada, no máximo, em municípios limítrofes do Município de Nova Trento/ SC, como Brusque e São João Batista.

Atendimento presencial de um profissional médico examinador um dia por semana no Paço Municipal, ou conforme demanda, sito a Praça Del Comune, 126 – Centro – Nova Trento – SC, para exame clínico com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional, bem como realização das Perícias Médicas.

Quantas Visitas Técnicas forem necessárias para análise quantitativa e/ou qualitativa dos riscos físicos, químicos e biológicos, ergonômicos e de acidentes, existentes no ambiente de trabalho de cada cargo.

Envio dos eventos Obrigatórios dentro dos prazos estipulados para o e-Social.

#### **9. Dotação Orçamentária:**

Documento apensado ao processo.

**10. Vigência do Contrato:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do artigo 106 da Lei n.º 14.133/2021.

Nova Trento, 23 de agosto de 2024.

---

Ivete Rachadel - Matrícula 9063

Diretora de Recursos Humanos

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.